



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macuco
Poder Legislativo
Gabinete do Vereador Alessanio Badini Joy - Saninho
"MACUCO – CAPITAL ESTADUAL DO LEITE"

CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO

Protocolo N° 068

Macuco em 24 / 03 / 26

Alessanio

Assinatura

INDICAÇÃO Nº: 179/2026

Os vereadores subscritores da presente, atendendo ao interesse público, nos termos dos artigos 93, inciso VIII e 105 do Regimento Interno, INDICA a douta Mesa Diretora, na forma regimental, o envio de expediente à Exma. Sra. Prefeita do Município de Macuco, solicitando seja providenciado, **a implantação de uma "Casa" ou similar, destinado como local para o atendimento de pessoas neuroatípicas e neurodivergentes**".


JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente, devido ao elevado número de pessoas neuroatípicas e neurodivergentes em nosso Município, tendo esta proposição o objetivo de se ter um local específico e adequado para o atendimento digno e humanizado de pessoas portadoras de Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), Transtorno Obsessivo Compulsivo - TOC, Transtorno Opositor Desafiador - TOD, Dislexia, Síndrome de Tourette, dentre outros, bem como de seus responsáveis e representantes legais, caso necessário, servindo para a convivência e o tratamento destas pessoas, através de equipe técnica multidisciplinar visando a prestação do serviço público a estes municípios.

Isto posto, tratando-se de uma reivindicação relevante, apresento esta proposição, rogando apoio, em prol do interesse público.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 24 de março de 2026.


Alessanio Badini Joy
vereador autor


Alberto de Oliveira Herdy
vereador autor